



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104

**DECRETO Nº 1.167/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

*“Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020, para atender aos padrões mínimos de qualidade do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que o artigo 18 do Decreto Federal nº. 10.540 de 05 de novembro de 2020 dispõe que os entes federativos deverão observar as disposições do decreto a partir de 1º de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do artigo 18 do Decreto Federal 10.540 de 05 de novembro de 2020, determina que os entes federativos estabelecerão no prazo de 180 (cento e oitenta) dias o plano de ação voltado para adequação ao Decreto;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido para o Município de Santana do Garambéu - MG o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Durante a vigência deste decreto ficará proibida a circulação de pessoas em vias e áreas públicas que estejam com sintomas gripais e sem a utilização de máscaras.

**§ 1º** - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

**§ 2º** - Fica de responsabilidade exclusiva do órgão, a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados do SIAFIC do município de Santana do Garambéu / MG, caso não utilize o mesmo sistema já implementado pelo município.



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

§ 3º - O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições as disposições em contrário.

Santana do Garambéu, 05 maio de 2021.

**JOSE FRANCISCO DE  
MOURA:11618639820**

Assinado de forma digital por JOSE  
FRANCISCO DE

MOURA:11618639820

Dados: 2021.05.05 14:31:20 -03'00'

---

**JOSÉ FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito de Santana do Garambéu

Publicado em 05/05/2021

Mural Oficial -  
Lei Municipal nº 224/06

Servidor Responsável



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

## **ANEXO ÚNICO**

### **PLANO DE AÇÃO - DECRETO FEDERAL 10.540/2020**

#### **PLANO DE AÇÃO** **ADEQUAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO** **FEDERAL Nº 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE** **QUALIDADE DO SIAFIC)**

**2021**



## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. JUSTIFICATIVA.....	6
3. OBJETIVOS.....	6
3.1 OBJETIVO GERAL.....	6
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
4. PLANO DE AÇÃO.....	7
5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL.....	15
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24



## **1. APRESENTAÇÃO**

---

Conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 18 do Decreto 10.540/2020, *“Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.”*

O Município de Santana do Garambéu - MG constituirá a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC a ser utilizado pela Administração Pública Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Segundo o art. 18 do referido Decreto, os entes federados deverão observar suas disposições a partir de 1º de janeiro de 2023. Não obstante, o parágrafo único deste artigo estabelece o prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação daquele Decreto para que seja estabelecido um plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput.

Para tal fim, a elaboração do Plano de Ação SIAFIC do Município de Santana do Garambéu – MG levou em consideração os requisitos mínimos de qualidade dos procedimentos contábeis, de transparência e informação e tecnológicos já dispostos no Decreto 10.540/2020, estando contempladas neste documento todas as ações a realizar até o término do prazo estabelecido, bem como o diagnóstico da situação atual.

O Plano de Ação referente as atividades-meio foi estabelecido para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município e será regulamentado por meio de Decreto Municipal.



## **2. JUSTIFICATIVA**

---

Desde a elaboração do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC, entre outros, que se baseiam nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBCTSP, não houve até hoje no âmbito do Município de Santana do Garambéu - MG um plano de ação voltado à implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais.

Por conta disso, a contabilidade dos órgãos e entidades do Município de Santana do Garambéu - MG não possuem procedimentos padronizados de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos atos e fatos contábeis, o que dificulta a geração da informação em tempo útil e o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação.

## **3. OBJETIVOS**

### **3.1 OBJETIVO GERAL**

---

Definir no âmbito municipal o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle -SIAFIC, conforme o que dispõe o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

### **3.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS**

---

- Prover os Poderes e órgãos do Município de Santana do Garambéu - MG de mecanismos adequados ao controle diário de execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Aprimorar as funções das áreas de contabilidade analítica para que realizem seus trabalhos de forma mais efetiva;
- Centralizar as informações;
- Padronizar métodos e rotinas de trabalho no âmbito do Município de Santana do Garambéu - MG;
- Interligar todos os órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Integrar as áreas estruturantes;
- Implantar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC que atenda aos requisitos mínimos de qualidade.



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Praca Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

## 4.0 PLANO DE AÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020.

<b>Ação</b>	<b>Resultado Esperado</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Responsável</b>
Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para o mesmo esforço	10.05.2021	10.06.2021	Comissão de Avaliação
Analisar o Decreto Federal 10.540/2020 e o Diagnóstico da Situação Atual do Município	Com base na situação atual diagnosticada, tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa de software atualmente para o Executivo.	10.05.2021	10.06.2021	Comissão de Avaliação
Definir as regras contábeis e as políticas de acesso e segurança da informação	Documentar e estabelecer o padrão mínimo exigido, conforme o Decreto Federal nº 10.540/2020	10.05.2021	10.06.2021	Sector Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
Centralizar a contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC ao Poder Executivo, adequando o descritivo do edital de licitações ao padrão	Garantir que independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios estejam dentro dos critérios exigidos no Decreto Federal nº	10.05.2021	10.06.2021	Sector de Compras / Comissão de Licitações



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

10.540/2020	10.540/2020			
minimo exigido.				
Tornar o Poder Executivo responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC	Atingir o exposto no Art. 1º § 3º do Decreto 10.540/2020,	31.08.2021	31.12.2022	Poder Executivo.
Elaborar e regulamentar o manual de contabilidade aplicada ao setor Público contendo as definições das regras contábeis a serem seguidas por todos os Poderes e órgãos do Município.	O manual de contabilidade precisa ser elaborado e regulamentado para atender o exposto no Art. 1º § 3º do Decreto nº 10.540/2020	31.08.2021	31.12.2022	Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão mínimo de Qualidade do SIAFIC e o Chefe do Poder executivo
Controlar e evidenciar as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública.	O SIAFIC precisa ser evidenciado para atender o exposto no Art. Art. 1º §1º inciso V, Decreto nº 10.540/2020,	10.06.2021	31.12.2022	Sistema de Software.
Permitir a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço.	Atingir o exposto no Art. 4º, § 2º do Decreto nº 10.540/2020.	10.06.2021	31.12.2022	Sistema de Software.





**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balançetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados				
	Atingir o exposto no Art. 4º, § 4º do Decreto nº 10.540/2020.	10.06.2021	31.12.2022	Sistema de Software.
Fazer que o SIAFIC permita a acumulação dos registros por centros de custos.	Atingir o exposto no Art. 4º §9º do Decreto nº 10.540/2020,	10.06.2021	31.12.2022	Sistema de Software.



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

Permitir que o SIAFIC disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária	Attingir o exposto no Art. 8º, inciso I, d) do Decreto nº 10.540/2020	10.06.2021	31.12.2021	Sistema de Software.
Permitir que o SIAFIC disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários.	Attingir o exposto no Art. 8º, inciso I, e) Decreto nº 10.540/2020.	10.06.2021	31.12.2021	Sistema de Software.



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

Permitir que o SIAFIC disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual.	Atingir o exposto no Art. 8º, inciso II, a) do Decreto nº 10.540/2020,	10.06.2021	31.12.2021	Sistema de Software
Permitir que o SIAFIC disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso.	Atingir o exposto no Art. 8º, inciso II, b) Decreto nº 10.540/2020	10.06.2021	31.12.2021	Sistema de Software



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

<p>Permitir que o SIAFIC disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários.</p>	<p>Attingir o exposto no Art. Art. 8º, inciso II, c) Decreto nº 10.540/2020.</p>	<p>10.06.2021</p>	<p>31.12.2021</p>	<p>Sistema de Software</p>
<p>Permitir que o SIAFIC disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento.</p>	<p>Attingir o exposto no Art. Art. 8º, inciso II, d) do Decreto nº10.540/2020.</p>	<p>10.06.2021</p>	<p>31.12.2021</p>	<p>Sistema de Software</p>



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

Permitir que o SIAFIC disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos.	Attingir o exposto no Art. Art. 8º, inciso II, e) Decreto nº 10.540/2020.	10.06.2021	31.12.2021	Sistema de Software
Permitir que o SIAFIC disponibilize os documentos gerados com a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	Attingir o exposto no Art. Art. 9º, inciso III do Decreto nº10.540/2020,	10.06.2021	31.12.2021	Sistema de Software



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

<p>Possibilitar que o SIAFIC archive os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantêm em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.</p>	<p>Atingir o exposto no Art. 11, § 5º do Decreto nº 10.540/2020.</p>	<p>10.06.2021</p>	<p>31.12.2021</p>	<p>Sistema de Software.</p>
--	--	-------------------	-------------------	-----------------------------



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

## 5.0 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Requisitos	Ações	Atende			Previsão de Adequação
		Sim	Não	Em parte	
<b>Requisitos Mínimos do SIAFIC</b>	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas?	X			
	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?		X		31/12/2022
	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?		X		31/12/2022
	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?		X		
	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo?		X		
	O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas previstas e arrecadadas e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?		X		



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

	<p>O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública a situação daqueles que arrecadam receitas, efetuam despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?</p>	<b>X</b>	
	<p>O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?</p>	<b>X</b>	
	<p>O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?</p>	<b>X</b>	31/12/2022
	<p>O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?</p>	<b>X</b>	
	<p>O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?</p>	<b>X</b>	
	<p>O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?</p>	<b>X</b>	
	<p>O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?</p>	<b>X</b>	
	<p>O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?</p>	<b>X</b>	





## MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104

<b>Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC</b>	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?	X			
	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?	X			
	O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?	X			
	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	X			
	No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	X			
	O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço?		X		31/12/2022
	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?	X			



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

<p>O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I - a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?</p>					
<p>No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?</p>	<b>X</b>				
<p>O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?</p>	<b>X</b>				
<p>O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?</p>		<b>X</b>			<b>31/12/2022</b>
<p>O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?</p>	<b>X</b>				
<p>O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que re façam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?</p>	<b>X</b>				
<p>A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados?</p>	<b>X</b>				



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

	<p>O SIAFIC contém rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos?</p>	<b>X</b>			
	<p>O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?</p>	<b>X</b>			
	<p>O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?</p>	<b>X</b>			
	<p>O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?</p>	<b>X</b>			
	<p>O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?</p>	<b>X</b>			
	<p>A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?</p>	<b>X</b>			
<b>Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC</b>	<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento?</p>	<b>X</b>			



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instrui a execução orçamentária da despesa, quando for o caso?</p>	<p><b>X</b></p>			
<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto?</p>	<p><b>X</b></p>			
<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária?</p>			<p><b>X</b></p>	<p>31/12/2021</p>
<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?</p>			<p><b>X</b></p>	<p>31/12/2021</p>



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor?</p>	<b>X</b>			
<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo?</p>	<b>X</b>			
<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes à descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso?</p>	<b>X</b>			
<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual?</p>			<b>X</b>	31/12/2021
<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso?</p>			<b>X</b>	31/12/2021



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

	<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários?</p>		<b>X</b>	31/12/2021
	<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento?</p>		<b>X</b>	31/12/2021
	<p>O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos?</p>		<b>X</b>	31/12/2021
	<p>O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?</p>	<b>X</b>		
<b>Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC</b>	<p>O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?</p>	<b>X</b>		
	<p>Os documentos gerados pelo SIAFIC contêm a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?</p>		<b>X</b>	31/12/2021
	<p>O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?</p>	<b>X</b>		
	<p>O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Certificado Digital (usuário genérico)?</p>	<b>X</b>		



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104**

O SIAFIC mantém controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?	<input checked="" type="checkbox"/>			
O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantém em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?		<input checked="" type="checkbox"/>		31/12/2022
O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação.	<input checked="" type="checkbox"/>			
O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado à sua base de dados?	<input checked="" type="checkbox"/>			
O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?	<input checked="" type="checkbox"/>			
O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?	<input checked="" type="checkbox"/>			
O SIAFIC atualmente utilizado é fornecido por terceiros?	<input checked="" type="checkbox"/>			



## **6.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

O Poder Executivo do Município de Santana do Garambéu / MG, ao regulamentar o Plano de Ação de adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, o faz com a expectativa de que o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC seja implantado.

Para tal, esta Gestão está empenhando o melhor de seus esforços e, de forma abrangente, convocará um representante do Legislativo Municipal para que, juntamente com três representantes do Executivo, formem a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo do SIAFIC no município de Santana do Garambéu / MG.

A Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo do SIAFIC terá como objetivo o acompanhamento e desenvolvimento do Plano de Ação.

Desta forma, pretende a municipalidade atender todos os requisitos elencados pelo Decreto Federal nº. 10.540/2020.

Santana do Garambéu, 05 maio de 2021.

**JOSE FRANCISCO DE** Assinado de forma digital por JOSE  
**MOURA:11618639820** FRANCISCO DE MOURA:11618639820  
Dados: 2021.05.05 14:30:50 -03'00'

---

**JOSÉ FRANCISCO DE MOURA**  
**Prefeito de Santana do Garambéu**